CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 8685
EM 20/03/2025 às 16:20
SERVIDOR

REQUERIMENTO Nº 008/2025.
Data – 19 de março de 2025.

O vereador que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

REQUER, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor GILEADE OSTI – Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando para que encaminhe à esta Casa de Leis, **no prazo de 15 dias**, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, informações sobre:

A aplicação da Lei nº 2.129/2020 que dispõe sobre o incentivo aos esportistas do município de Guaíra. Especificamente, solicito os seguintes dados:

1. **Custeio**: Quais os valores destinados ao custeio de atletas e como esses valores estão sendo distribuídos?
2. **Compra de passagens**: Houve algum tipo de apoio para compra de passagens para competições ou eventos esportivos? Se sim, por favor, informar o montante utilizado e os critérios de distribuição.
3. **Materiais esportivos**: Quais materiais esportivos foram adquiridos e como foram distribuídos entre os atletas?
4. **Inscrições em eventos esportivos**: Houve custeio das inscrições de atletas em competições ou eventos esportivos? Caso positivo, informar os eventos e os atletas beneficiados.
5. **Qualificação técnica**: Quais foram as ações ou investimentos realizados em qualificação técnica para os atletas e treinadores, conforme o incentivo da lei?
6. **Alimentação**: Houve fornecimento de alimentação para os atletas durante as competições ou eventos? Se sim, especificar como esse apoio foi realizado.

Agradeço a atenção e aguardo as informações solicitadas no prazo previsto por lei.

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra(PR) em, 19 de março de 2025.

Gilmar Soares da Fonseca
Vereador Autor

Justificativa:

O vereador solicita informações sobre a aplicação da Lei nº 2.129/2020 para garantir a transparência na utilização dos recursos públicos destinados ao incentivo aos esportistas de Guaíra.

O objetivo é verificar como os valores estão sendo aplicados em custeios, materiais, passagens, inscrições em eventos, qualificação técnica e alimentação.

A fiscalização do uso correto desses recursos é fundamental para garantir que as políticas públicas estejam sendo eficazes, beneficiando de fato os atletas locais. Além disso, o vereador busca acompanhar a execução da lei e identificar possíveis melhorias, assegurando que o apoio ao esporte seja realizado de maneira eficiente e transparente.